

**PORTARIA Nº1227/2022** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **INÊS PRATA GIRÃO**, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula n.º 038177-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Itaipoca, no dia 29/04/2022, a fim de participar da 22ª Reunião Extraordinária do CBH Litoral, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1228/2022** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **INÊS PRATA GIRÃO**, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula n.º 038177-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 04 a 05/05/2022, a fim de participar da 32ª Reunião Extraordinária do CSBH Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (cento e dois reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de abril de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº001/2022/SRH  
ALTERA O ATO DECLARATÓRIO Nº001/2021/SRH PARA EXCLUIR DA SITUAÇÃO CRÍTICA DE ESCASSEZ HÍDRICA A REGIÃO HIDROGRÁFICA DAS BACIAS METROPOLITANAS.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 48 e seguintes da Lei Estadual nº14.844/2010, autorizando-o a formular diretrizes para a gestão dos recursos; e a Resolução CONERH nº03/2020, que dispõe sobre a classificação quanto ao nível de armazenamento de água nas Bacias Hidrográficas, Sistemas Hídricos Integrados e Reservatórios Públicos no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a água é um recurso limitado e essencial no processo de desenvolvimento social e econômico; Considerando os aportes ocorridos nas bacias metropolitanas que elevaram o nível dos reservatórios para 82,3% de sua capacidade total; Considerando o volume armazenado nos açudes Pacajus, Pacoti, Riachão e Gavião que perfaz 94,8%, RESOLVE:

Art. 1º. Excluir da Situação Crítica de Escassez Hídrica a Região Hidrográfica das Bacias Metropolitanas do Ato Declaratório Nº001/2021/SRH, publicado Diário Oficial de 12 de julho de 2021

Art. 2º. Este Ato Declaratório entra em vigência a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/SRH/CE/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 035.063.07/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na Comunicação Interna – CI nº 023/2022-NAPLO/COINF, no Parecer da Assessoria Jurídica-ASIUR/SRH, bem como nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Cláusula Oitava do instrumento contratual, assim como nos demais elementos constanciados nos autos do Processo nº 02180960/2022; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar prazo** do Contrato nº 04/SRH/CE/2021, cujo objeto é o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Em virtude da presente prorrogação de prazo, a repercussão financeira será de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 09 de maio de 2022 para 09 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 26 DE ABRIL DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, LUCIANO RODRIGO WEIAND, EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. E DOUGLAS ALMEIDA PINA, EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROC VÍPROC: 03652378/2022**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambéba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta capital, RG nº 2006010434305 SSPDS/CE, CPF nº 203.948.453-15, **reconhece a dívida** em nome da **CRIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº 15.450.656/0001-83, no valor de R\$ 1.297,96 (um mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), referente à Despesa de Exercício Anterior-DEA, da contraprestação dos serviços dos meses novembro e dezembro de 2021, no Contrato nº 05/SRH/CE/2017, cujo objeto é a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES, COM REPOSIÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO:** Inteiro teor do Processo Administrativo nº 03652378/2022, arts. 37, 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza-CE, 03 de maio 2022, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº038/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados, durante o mês de MAIO/2022: Antonio Edinaldo Oliveira, mat. 119.1.6, 28 tipo A, Antonio José D. de Menezes, mat. 300.1.5, 44 tipo A, Francisco Célio A. de Oliveira, mat. 124.1.6, 17 tipo A/E e Regina Lúcia Oliveira, mat. 121.1.4, 44 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2022.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**CONVOCAÇÃO**

Assunto: Reunião da Assembleia Geral Extraordinária - AGE Em conformidade com o disposto nos 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Cogerh, em seus Artigos 10 e Art 11, II, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, **convocamos os ACIONISTAS** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a qual se realizará às 10h., do dia 11/05/2022(quarta-feira), a ser transmitida por videoconferência, a fim de deliberarem sobre o seguinte assunto: I – Eleição do novo Membro do Conselho Fiscal.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

